



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossas Excelências que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a **Senhora Prefeita Municipal de Juruti**;

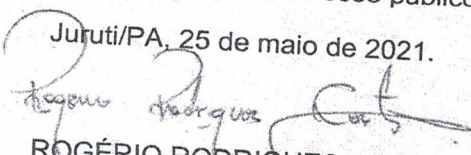
INDICANDO-LHE:

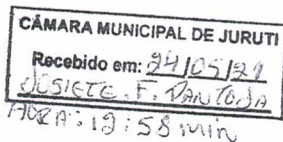
"Que a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe Ofício ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização Agrária, autorizando retirar das coordenadas da PA-SOCÓ 1 a área de domínio urbano que ainda consta como área da PA-SOCÓ 1".

JUSTIFICATIVA: Existe uma Matriz de Compensação da ALCOA com a APRAS-SOCÓ, onde foram acordados um total de 33 itens como condicionantes para que a ALCOA pudesse passar no assentamento com a Ferrovia. Dentre esses 33 itens, os dois mais importantes estão ainda pendentes de cumprimento: a construção do CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICO (AGRO) e a titulação individual de terra das 400 famílias de agricultores, embora o pacto de compensação tenha 14 anos de existência. Através da articulação com Parlamentares do Estado do Pará e o INCRA, abriu-se a possibilidade de o INCRA fazer a atualização das coordenadas e entregar o novo mapa para que a ALCOA realize o georreferenciamento das áreas, considerando que, de acordo com a Matriz de Compensação, **a empresa ALCOA é responsável por contratar uma empresa cadastrada no INCRA para fazer o GEORREFERENCIAMENTO e pagar as despesas respectivas.** Contudo, para que se dê prosseguimento aos trâmites de titulação das áreas, a Prefeitura Municipal de Juruti precisa de encaminhar um ofício ao INCRA autorizando que seja retirado das coordenadas da PA-SOCÓ 1 a área de domínio urbana que está dentro da área da PA-SOCÓ 1.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, apresento esta Indicação à Senhora Prefeita Municipal de Juruti, pedindo que Vossas Excelências aprovem como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 25 de maio de 2021.


ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL



End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000